



Câmara dos Deputados

Gabinete Deputada Federal **PRISCILA COSTA** – PL/CE

PROJETO DE LEI Nº DE 2023

(Da Deputada Priscila Costa – PL/CE)

Dispõe sobre inclusão de
amparo ao idoso no quesito de
novas tecnologias.

O Congresso Nacional decreta:

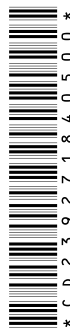
Art. 1.º Acrescenta-se o Art. 9-A a Lei 10.741/2003 conhecida como Estatuto do Idoso:

Art. 9-A O envelhecimento com dignidade abrange o amparo e proteção ao idoso em relação a criação de novas tecnologias.

§1º Quando um tributo for cobrado via *online* e oferecer desconto para pagamento antecipado, este desconto fica condicionado a efetiva entrega em tempo razoável do boleto de pagamento.

§2º Os entes federativos ficam obrigados a editarem suas respectivas Leis para adequarem a cobrança de todos os tributos.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara dos Deputados

Gabinete Deputada Federal **PRISCILA COSTA** – PL/CE

Apresentação: 26/10/2023 16:54:35.957 - Mesa

PL n.5219/2023

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população é uma realidade incontestável e que demanda a constante adaptação da legislação e das políticas públicas para garantir o pleno exercício dos direitos dos idosos. No contexto dos tributos e pagamentos fiscais, é fundamental considerar as particularidades e desafios que essa parcela da população enfrenta.

A cobrança de tributos, muitas vezes acompanhada de descontos para pagamentos antecipados, é uma prática comum no sistema tributário brasileiro. No entanto, essa prática, quando envolve a emissão e entrega de boletos físicos, pode representar obstáculos significativos para os idosos. Eles podem enfrentar dificuldades de mobilidade, limitações visuais e outros desafios que tornam a obtenção e o pagamento de boletos físicos uma tarefa complicada.

A inclusão dos idosos nos termos de cobrança de tributos online é uma medida que visa resolver esses problemas e, ao mesmo tempo, considera os descontos oferecidos para pagamentos antecipados. Eis como essa inclusão aborda essas preocupações como a **Acessibilidade e Descontos** nas plataformas online podem ser adaptadas para oferecer opções de pagamento simplificadas e acessíveis aos idosos, garantindo que eles possam aproveitar de descontos para pagamentos antecipados; a **Entrega Tempestiva** legislação que regula a cobrança de tributos online deve estipular prazos adequados para a disponibilização dos boletos aos idosos. Isso garantirá que eles tenham tempo suficiente para realizar o pagamento com desconto, sem atrasos que possam resultar em perda desse benefício e a **Redução de Riscos e Facilidade de Acesso** pois o pagamento online reduz os riscos associados à manipulação de boletos físicos e oferece a conveniência de acesso aos documentos de cobrança a qualquer momento, permitindo que os





Câmara dos Deputados

Gabinete Deputada Federal **PRISCILA COSTA** – PL/CE

idosos organizem suas finanças e efetuem os pagamentos de forma segura e tranquila.

Diante da relevância da medida e de sua importância para preservar a segurança nacional, submeto este projeto de lei aos meus pares para análise e aprovação.

Sala de Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Deputada Federal **PRISCILA COSTA**
PL/CE

